

Portaria n.º 109/58
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:
Autorizar a Sr.ª Jesuquina a dispor da importância de Cr\$ 261,40 (duzentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para serem aplicadas na expedição de telegramas e correspondências registradas, conforme comprovantes anexos.
Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 1958
Jesuíno Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Portaria n.º 110/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-
Exonerar, se pedido, Rosa Rocha Linhares do cargo de Professora Municipal, com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Vitória José, Distrito de Santo Antônio, deste Município de Laranjeiras do Sul, 7 de outubro de 1958.
Hilário D'Almeida
Prefeito Municipal

Portaria n.º 111/58

AutORIZAR o Sr. [nome] a dispender da importância de trezentos e trinta e trinta cruzeiros (R\$ 330,00), para serem aplicados na aquisição de selos para os serviços da mesma Prefeitura.
Baranjeiras do Sul, 20 de outubro de 1958
[Assinatura]
Prefeito Municipal P.

Portaria nº 112/58.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

AutORIZAR o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de cento e vinte cruzeiros (R\$ 120,00), para serem aplicados na aquisição de selos postais para os serviços da mesma Prefeitura.

Baranjeiras do Sul, 22 de outubro de 1958
[Assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria nº 113/58.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

AutORIZAR o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros (R\$ 494,00) para serem aplicados na aquisição de selos postais para os serviços da mesma Prefeitura.

Caranjinhas do Sul, 22 de outubro de 1958
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Prefeito Municipal

Portaria nº 114/58

Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado
de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

AutORIZA o Sr. Tesoureiro a dispor da im-
portância de cento e cinquenta e cinco cruzeiros
(R\$ 155,00) para serem aplicados no pagamento
de passagem desta cidade, digo a passage de
ônibus, desta cidade a Guarapuava, a um
indigente, de acordo com o comprovante anexo.

Caranjinhas do Sul, 29 de outubro de 1958

Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Prefeito Municipal

Portaria nº 115/58.

Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado
de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Dispensar, a pedido, Moyses Chapiêski dos fun-
ções de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas, no tra-
ço denominado Rio Esperança, Distrito de Newe-
ste Municipal.

Caranjinhas do Sul, 4 de novembro de 1958